



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## MOÇÃO DE PESAR Nº 01 / 2023

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

PROTOCOLO  
372/2023

DATA / HORA  
13/02/2023 16:39:04

USUÁRIO  
12081064812

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresento para apreciação do egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais, a presente Moção de Pesar e que seja registrado nos Anais desta Casa, votos de Pesar pelo falecimento aos 16 anos de idade da Jovem **YASMIM CAMPOS PAIXÃO**, era filha Sr. Daniel Ferreira e da Sr<sup>a</sup> Célia Gomes Paixão Campos. Tendo seu falecimento ocorrido no dia 19 de janeiro de 2023.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Cajamar, vem prestar seus votos de pesar à família, **PAIXÃO** sendo a mesma de família tradicional de Cajamar, conhecida pela sua alegria e irreverencia junto aos amigos, sempre firme com palavras construtivas e de apoio.

A **YASMIM CAMPOS PAIXÃO** era uma menina Atuante e participativa, fez parte do Grêmio da escola EMEB Ana Maria Garrido onde sempre estava disposta a ajudar os amigos. Sua ausência deixará uma lacuna de saudades.

Aos seus familiares, principalmente à sua mãe, Sr<sup>a</sup> Célia Gomes Paixão Campos, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação.

Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados, pois Jesus disse: E quando eu for, e vos preparar lugar, virei outra vez, e vos levarei para mim mesmo, para que onde eu estiver estejais vós também. (João 14:3)

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada. Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a aos seus familiares próximos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 13 de janeiro de 2023

  
**MANOEL PEREIRA FILHO**  
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação  
na 2ª sessão ordinária  
com 13 ( treze ) votos favoráveis  
e 0 ( zero ) votos contrários  
em 22 / 02 / 2023

  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
PRESIDENTE